



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.032979/2021-43

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01 /2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 01/2021

**LOCADOR:** Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

**LOCATÁRIO:** Câmara Municipal de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.334/0001-27.

**VALOR MENSAL DO ALUGUEL:** de R\$ 9.593,60 (nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$ 8.903,07 (oito mil novecentos e três reais e sete centavos).

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 01/2021, referente ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, nº 722, térreo e 5º andar, Centro, Juiz de Fora /MG, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando o reajuste do valor contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira, nos termos que se segue:

1. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula Terceira, ocorrida até o mês de agosto de 2023, resultou em um acumulado negativo de R\$ 690,53 (seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), o valor mensal do contrato nº 01/2021, passa a ser de R\$ 8.903,07 (oito mil novecentos e três reais e sete centavos) a partir de 15/09/2023.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 26/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13330773** e  
o código CRC **8986BF7F**.

---

Referência: Processo nº 35014.032979/2021-43

SEI nº 13330773

Criado por [amanda.resende](#), versão 5 por [amanda.resende](#) em 26/09/2023 07:09:13.